DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIFAINA

Quarta-feira, 12 de agosto de 2026

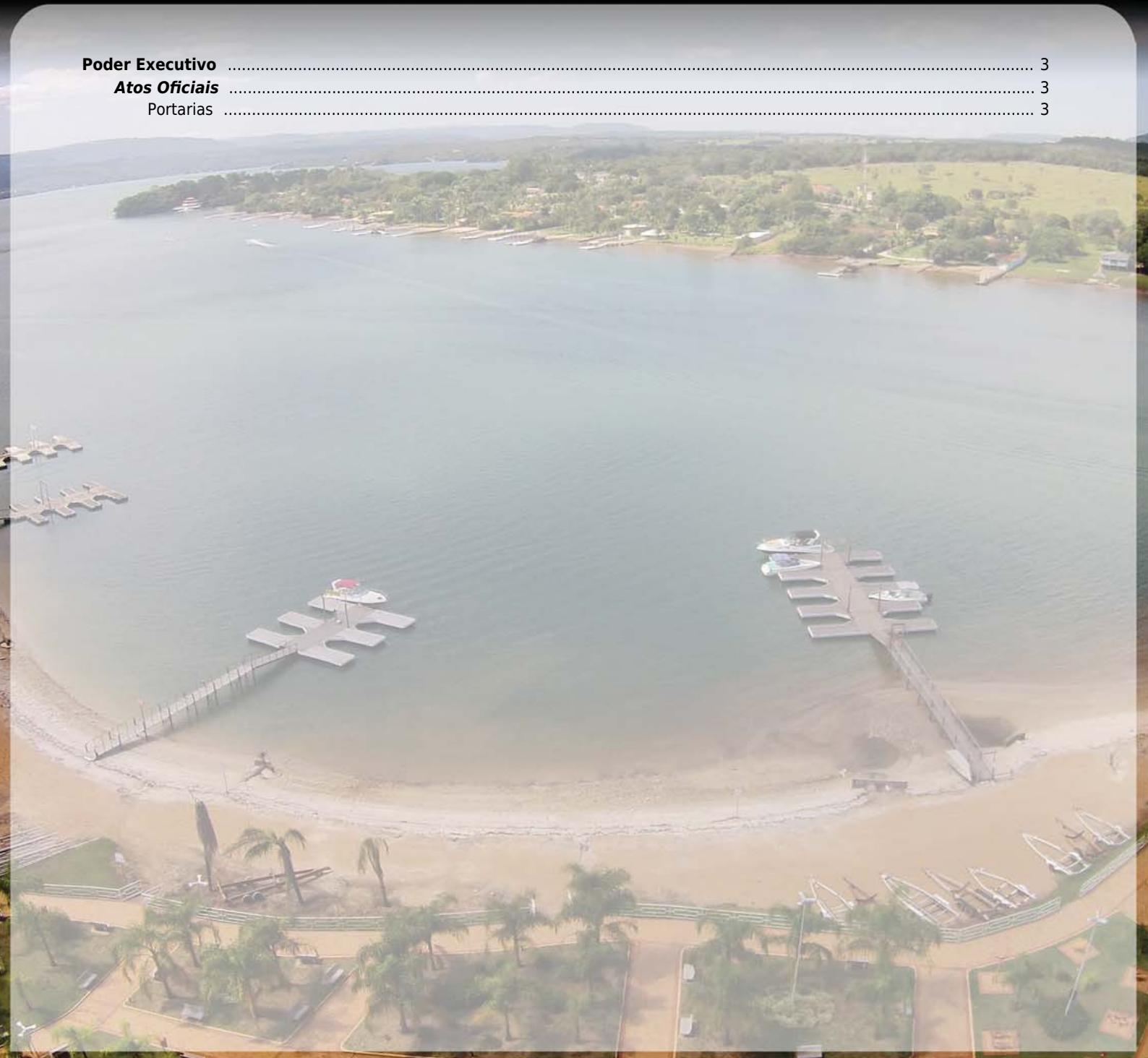
Ano III | Edição nº 505



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE RIFAINA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 157/26 DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

"Designa Vice-Diretor de Escola que especifica e dá outras providências"

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Rifaina, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Fica designada a Servidora Pública abaixo descriminada para exercer a função de **Vice-Diretor de Escola:**

SERVIDOR:	CPF	FUNÇÃO GRATIFICADA
JOELMA DE SOUZA ALVES	XXX.559.848-XX	Vice-Diretor de Escola

ARTIGO 2º - Com o ato de NOMEAÇÃO baixado pelo Chefe do Poder Executivo, fica o Setor de Recursos Humanos incumbido da providência da inclusão, na ficha e cadastro de servidores públicos do Município.

ARTIGO 3° - A nomeada perceberá gratificação na forma prevista na Lei Municipal 2.186/2025.

ARTIGO 4º - A servidora designada no Artigo 1º desta Portaria exercerá suas atribuições na Creche Escola "Silvia Helena Mendonça Lourenço", unidade de ensino vinculada à Secretaria Municipal de Educação, observadas as normas regimentais aplicáveis.

ARTIGO 5 º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rifaina, 12 de agosto de 2026.

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA N° 158/26 DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO de NUTRICIONISTA que especifica e dá outras providências"

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Rifaina, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhes são conferidas.

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Fica **exonerada** a servidora abaixo relacionada, por **pedido próprio**:

NOME	CARGO
JULIA BUSATTO SANTIAGO CPF: XXX.660.268-XX	NUTRICIONISTA

ARTIGO 2º - Com o ato de **EXONERAÇÃO** baixado pelo Chefe do Executivo, fica o Departamento de Recursos Humanos incumbido da providência da baixa, na ficha e cadastro da funcionária.

ARTIGO 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do dia 11/08/2026.

Gabinete do Prefeito

Rifaina/SP, 12 de agosto de 2026.

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal

.....